

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.097/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **ANA CAROLINA ANDRADE CAOBIANCO CASTALDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA CAROLINA ANDRADE CAOBIANCO CASTALDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.874 0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 040.777.939-63, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 07 de junho de 2019 a 04 de outubro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 junho 1959
DE Nº 11 983
UMUARAMA 13 1.06 1959
Kornik
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS